

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0139/2023

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n.º 1692088 SSP/SC e CPF sob o n.º 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

VITA CARDIO CLINICA DE CARDIOLOGIA S/S LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.802.579/0001-34, estabelecida na Rua Coronel Passos Maia, n.º 360, sala 107, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. **ANDRÉ AUGUSTO MARTINS**, portador do CPF n.º 019.891.969-77 e RG n.º 7.076.488, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0032/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 0004/2023, Contrato n.º 0139/2023, que tem por objeto a Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a Contratação de empresa Especializada na **realização de Consulta Especializada em Cardiologia (Consulta/eletrocardiograma e laudo)**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com o Dr. **André Augusto Martins**, CRM-SC n.º 14.732 e RQE n.º 14.166 e n.º 12.757, e com o Dr. **Daniel Henrique Bischoff**, CRM-SC n.º 17.844 e RQE n.º 16271 e n.º 17449.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 13 de julho de 2024 e vigorando até 12 de julho de 2025**, conforme Manifestação da Contratada, Ofício da Secretaria Municipal Saúde, Manifestação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

VITA CARDIO CLINICA DE
CARDIOLOGIA S/S LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: